

P O R T A R I A Nº213/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº12/94, datado de 24.11.94, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Pernambuco; e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido expediente.

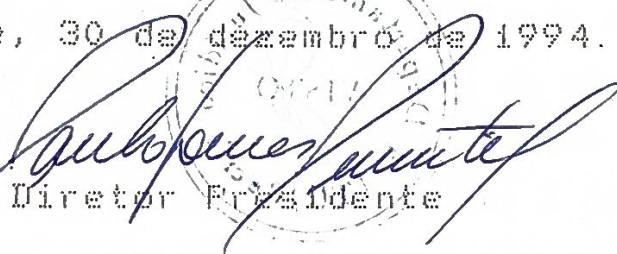
R E S O L V E:

I- Prorrogar os efeitos da Portaria 143/94, até o dia 31.12.94.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 1994.


Diretor Presidente

a) PAULO GOMES PIMENTEL